



PARECER PARA JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

1. Identificação

MATÉRIA: Multa Administrativa
PROCESSO: 10000003217/08
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 023629/C2008
AUTUADO: JOAQUIM BÁRBARA
CNPJ / CPF: 539.986.186-00
LOCAL DA INFRAÇÃO: JEQUERI / MG
RELATOR: Tatiana Aparecida da Silva (Estagiária)

2. Relatório Sucinto

O Sr. JOAQUIM BÁRBARA fora autuado por meio da lavratura do Auto de Infração nº 023629/C2008 em 28 de outubro de 2008 por:

“Provocar incêndio em uma área de 03:00:00 ha (três hectares) de formação campestre. Referido incêndio atingiu propriedade alheia.”

O autuado no dia 3 de novembro de 2009 em seu pedido de reconsideração, alegou que não efetuou queimada em sua propriedade, que o fogo poderia ter sido causado por qualquer pessoa, que há muito tempo não vai à propriedade. Além disso, que o valor da multa é alto e que não possui condições de pagar a multa a ele aplicada.

Diante do exposto, pede deferimento.

3. Fundamentação

O presente procedimento encontra-se intempestivo.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas

A publicação da decisão dada pela comissão de análise de recursos administrativos – CORAD ocorreu no dia 4 de setembro de 2009. Portanto, o recurso apresentado no dia 3 de novembro de 2009 é intempestivo, pelo que não merece ser conhecido. O artigo 35 do decreto nº 44.844/2008 diz:

“Art. 35. A defesa não será conhecida quando intempestiva, caso em que se tornará definitiva a aplicação da penalidade.”

4. Dispositivo

EX POSITIS, por ser intempestivo, opino pelo INDEFERIMENTO do pedido, com a manutenção da infração constante do Auto de Infração nº 023629/C2008, mantendo os valores, perfazendo o total de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais).

5. Data / Responsável

Data: 20/02/2013	
Relator: Tatiana Aparecida da Silva	Assinatura / Carimbo
Analista Ambiental/Jurídico: Rosângela de Almeida Ribeiro Silva Oliveira Analista Ambiental - IEF MASP: 1020926-0	Assinatura / Carimbo